

6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO

ESPORTE CLUBE CIDADE GAÚCHA CNPJ - 24.142.797/0001-20

Aos dia quinze de janeiro de 2024, às 18:00, verificando o número de presentes, o quórum foi devidamente cumprido, atendendo o edital de convocação de 12 de janeiro de 2024, nesta cidade, na Alameda Emílio Tieman s/n, no município de Cidade Gaúcha-Pr, reuniram-se os associados do Esporte Clube Cidade Gaúcha, relacionados conforme lista de presença anexa, nos termos do estatuto vigente, para deliberarem quanto a:

1)- REFORMA ESTATUTÁRIA

Para presidir os trabalhos foi indicado o Sr Jose Carlos Naressi, que escolheu a mim Claudeni Pereira Leal, para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente informa a necessidade de reformar o estatuto social da associação Esporte Clube Cidade Gaúcha, o qual distribuiu a todos os presentes, minutas do Estatuto com as alterações necessárias. Após a devida distribuição, a assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso de item por item da minuta proposta, restando aprovado por unanimidade a reforma do estatuto social, que segue anexo como parte inseparável desta ata.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral especialmente convocada para o fim de reformar o estatuto, observaram rigorosamente as disposições contidas no estatuto social em vigor. Após, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro

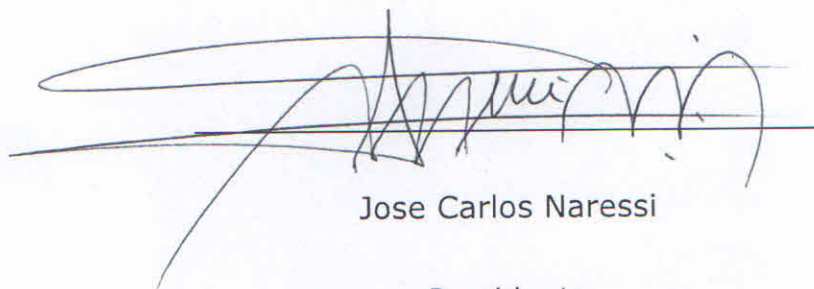
S.





junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo presidente da associação como sinal de aprovação.

Cidade Gaúcha-Pr, 15 de janeiro de 2024



Jose Carlos Naressi

Presidente



Claudeni Pereira leal

Secretário



SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS
CIDADE GAÚCHA – PR
Protocolado sob o número 16.471 (Lº A-03)
Averbado sob nº 1.359-04, Lº A-10
no Reg. 303, Lº A-8 de: 05/02/2016
CIDADE GAÚCHA – PR., 01 de fevereiro de 2024

Emolumentos	R\$ 83,10
Funrejus	R 11,07
FUNJUS	R 10,60
FUNDEP	R\$ 4,15
ISS	R\$ 1,66
Selo	R\$ 4,00
TOTAL	R\$ 114,58



Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas
Maria Tereza Frigato - Oficial
Sonia Maria Frigato - Of. Substituta
Cheila Cristina Frigato - Esc. Juramentada
Rua Riograndense, 2010 - Centro
Cidade Gaúcha-PR



Maria Tereza Frigato
Oficial Titular